



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 3953 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA O PALCO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS LOCALIZADO NA PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS COMO PALCO JOÃO VITOR DE SOUSA SANTOS WALDEMIRO (WAL)

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei determina que o palco de apresentações musicais localizado na Praça dos Expedicionários seja nomeado como “**PALCO JOÃO VITOR DE SOUSA SANTOS WALDEMIRO (WAL)**”.

Art. 2º - Esta noma revoga qualquer dispositivo legal municipal que divirja do que se dispõe a presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 21 DE MARÇO DE 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Projeto de lei nº 8/2025
Autor: Luiz Felipe de Paula Pinto